



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 201**

MENSAGEM

Sem as imperfeições, não haveria erro. Sem os erros, não seria possível aprender e crescer. Sem o aprendizado e o crescimento, a vida não teria razão.

“Bem-aventurado o homem que encontra sabedoria, e o homem que adquire conhecimento” . (Provérbios 3:13)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

02 DE NOVEMBRO DE 2017 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA	5267668/1	02/11/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ/QOBM GENILSON MARQUES DA COSTA	5749085/1	02/11/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	02/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	02/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP/QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360-1	02/11/2017	OFICIAL PERITO
CAP/QOABM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA	5398118/1	02/11/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3527 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

03 DE NOVEMBRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM MURILO BORGES MOURA	5267536/1	03/11/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ/QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	5704464/1	03/11/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	03/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	03/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP/QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	54184963/1	03/11/2017	OFICIAL PERITO
CAP/QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA	5398517/1	03/11/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3536 - QCG-COP)

3 - SERVIÇO PARA O DIA

04 DE NOVEMBRO DE 2017 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	5188571/2	04/11/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ/QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	04/11/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	04/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	04/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO



CAP/QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	04/11/2017	OFICIAL PERITO
CAP/QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	04/11/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3537 - QCG-COP)

4 - SERVIÇO PARA O DIA

05 DE NOVEMBRO DE 2017 (DOMINGO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM SAULO LODI PEDREIRA	5206413/2	05/11/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ/QOBM FLAVIA SIQUEIRA CORREA	5817153/1	05/11/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	05/11/2017	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP/QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	57175077/1	05/11/2017	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP/QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	05/11/2017	OFICIAL PERITO
CAP/QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718/1	05/11/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3539 - QCG-COP)

5 - SERVIÇO PARA O DIA

06 DE NOVEMBRO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088/1	06/11/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ/QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	5817030/1	06/11/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	06/11/2017	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP/QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	06/11/2017	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP/QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO	55588155-2	06/11/2017	OFICIAL PERITO
CAP/QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	06/11/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3541 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ORDEM DE SERVIÇO

Aprovação: Aprovo as Ordens de Serviços exarada da Banda de Música do CBMPA.

No período de 02 à 28 de Outubro 2017 os eventos abaixo relacionados:

01 – Ordem de Serviço nº 108/2017 – Banda de Música.

Evento: Visita da Imagem Peregrina Tribunal de Justiça

Local: Fórum Criminal. (Rua Tomásia Perdigão)

Data: 02 de Outubro de 2017 (Segunda-feira) – Hora: 07h00.

02 – Ordem de Serviço nº 109/2017 – Banda de Música.

Evento: Transladação do XX Círio da ALEPA.

Local: Praça D. Pedro I. (Cidade Velha)

Data: 04 de Outubro de 2017 (Quarta-feira) – Hora: 08h00.

03 – Ordem de Serviço nº 110/2017 – Banda de Música.

Evento: 10º Romaria do Círio da SEGUP.

Local: Prédio da SEGUP – RUA Arcipreste Manoel Teodoro.

Data: 04 de Outubro de 2017 (Quarta-feira) – Hora: 09h00.

04 – Ordem de Serviço nº 111/2017 – Banda de Música.

Evento: Festividade do Círio de Nazaré.

Local: Centro Regional do Sistema de Proteção da Amazônia

Data: 05 de Outubro de 2017 (Quinta-feira) – Hora: 08h00.



05 – Ordem de Serviço nº 112/2017 – Banda de Música.

Evento: XX Círio da ALEPA.

Local: ALEPA.

Data: 05 de Outubro de 2017(Quinta-feira) – Hora: 08h00.

06 – Ordem de Serviço nº 113/2017 – Banda de Música.

Evento: Círio do CAPS da Marambaia.

Local: CAPS da Marambaia.

Data: 05 de Outubro de 2017(Quinta-feira) – Hora: 08h00.

07 – Ordem de Serviço nº 114/2017 – Banda de Música.

Evento: Visita da Imagem no IESP.

Local: Marituba IESP.

Data: 06 de Outubro de 2017 (Sexta-feira) – Hora: 18h00.

08 – Ordem de Serviço nº 115/2017 – Banda de Música.

Evento: Homenagem ao aluno do dia da criança

Local: E.E.E.F.M Ministro Alcides Carneiro Conj. Jardim América Rua Bolívia S/N.

Data: 11 de Outubro de 2017 (Quarta-feira) – Hora: 08h00.

09 – Ordem de Serviço nº 116/2017 – Banda de Música.

Evento: Abertura de um dos Polo do PROPAZ nos Bairro

Local: Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiro.

Data: 12 de Outubro de 2017 (Quinta-feira) – Hora: 08h00.

10 – Ordem de Serviço nº 117/2017 – Banda de Música.

Evento: Romaria da Juventude

Local: UNINASSAU (Campus Quintino Bocaiuva).

Data: 14 de Outubro de 2017 (Sábado) – Hora: 17h00.

11 – Ordem de Serviço nº 118/2017 – Banda de Música.

Evento: Ação integrada de prevenção a violência

Local: E.E.E.F.M Manoel Leite Carneiro – Residencial Helena Coutinho WE4 - Bairro Tenone

Data: 20 de Outubro de 2017 (Sexta-feira) – Hora: 08h00.

12 – Ordem de Serviço nº 119/2017 – Banda de Música.

Evento: culto Evangélico

Local: Pátio Do QCG BM/PA

Data: 25 de Outubro de 2017 (Quarta-feira) – Hora: 08h00.

13 – Ordem de Serviço nº 120/2017 – Banda de Música.

Evento: 12º Aniversario da Mocidade da Igreja Assembleia de Deus.

Local: Praça do Conjunto Habitacional da vila da barca.

Data: 28 de Outubro de 2017 (Sábado) – Hora: 19h00.

Protocolo: 93267

(Fonte: Nota nº 3504 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DA CAPITAL – SETEMBRO/ 2017

Nos dias doze, treze, catorze e quinze do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, a comissão avaliadora do teste de aptidão física, submeteu, na presente sessão, as praças abaixo relacionadas que lhe foi apresentado por determinação superior através do BG nº 122 ,de 29 de junho de 2017, assim como, aos militares que foram promovidos constando na ATA de inspeção de saúde a incapacidade física temporária para a realização do TAF, sendo realizados os testes no Estádio



Olímpico do Pará (Mangueirão) e no Instituto de Ensino de segurança do Pará (IESP), no horário das oito às doze horas nos três primeiros dias e das catorze às dezoito horas no último dia, pela comissão composta pelos Oficiais : MAJ QOBM João Batista Pinheiro – Presidente, CAP QOBM Leandro Tavares de Almeida – Membro, 2º TEN QOABM Nelson Fernando da Paixão Ribeiro – Membro e 2º TEN QOABM Alberto Claudio Machado de Souza- Secretário, conforme memorando circular nº 005/2017- CPP de 05 de setembro de 2017, do Sr. Augusto Sérgio Lima de Almeida – CEL QOBM Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças, onde, para fins de promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2017 e sobre seu estado de suficiência física proferiu que vão descritos abaixo.

[Link para download da Ata completa](#)

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Subcomandante Geral do CBMPA e

Presidente da Comissão de promoção de Praças

(Fonte: Nota nº 3191 - QCG-DTE)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Ficam respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP/QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA	5398517/1	26º GBM	01/11/2017	30/11/2017	MAJ - QOBM	JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS	SUBCMT DO 26º GBM
CAP/QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	QCG-CPL	11/12/2017	09/01/2018	TEN CEL - QOBM	ADALMILENA CAFE DUARTE DA COSTA	PRESIDENTE DA CPL

PROTOCOLO: 93085,93255

(Fonte: Nota nº 3509 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
TEN CEL/QOBM ADALMILENA CAFE DUARTE DA COSTA	5749077/1	2016	11/12/2017	09/01/2018	QCG-CPL
2 TEN/QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO	5826748/1	2015	06/11/2017	05/12/2017	2º GBS-GSE

Protocolo: 93255,93202

(Fonte: Nota nº 3508 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 TEN/QOABM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	5210569/1	9º GBM	QCG-DAL	INTERESSE PRÓPRIO

Protocolo: 91253

(Fonte: Nota nº 3475 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
CB/QBM JOSE RAFAEL MENDONCA DE SOUZA	57217984-1	JOSÉ MENDONÇA	MENDONÇA

PROTOCOLO: 84090

(Fonte: Nota nº 3460 - QCG-DP)

2 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA



Fica alterado o nome de guerra do militar:

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD/QBM RENAN CAMARA DIAS	5932312/1	RENAN	DIAS

Protocolo: 93054

(Fonte: Nota nº 3520 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se no 24º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD/QBM ADRIANO DENIZARD BRITO PINHEIRO	5932403/1	24º GBM	TRANSFERIDO DO 2º GBM	25/09/2017
SD/QBM DIERIMI LUIZ FERREIRA DA SILVA	5932414/1	24º GBM	TRANSFERIDO DO 2º GBM	25/09/2017
SD/QBM CLAUCIO DA SILVA FERREIRA	5932409/1	24º GBM	TRANSFERIDO DO 2º GBM	25/09/2017
SD/QBM RONNE WALLACE ALVES PAIVA	5932369/1	24º GBM	TRANSFERIDO DO 2º GBM	25/09/2017
SD/QBM LUCAS GABRIEL PAULA GEHARDT	5920039/2	24º GBM	TRANSFERIDO DO 2º GBM	25/09/2017
SD/QBM LEONARDO ANDREY SILVA CORREA	5932388/1	24º GBM	TRANSFERIDO DO 2º GBM	25/09/2017

PROTOCOLO: 90206

(Fonte: Nota nº 3463 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CB/QBM REWERTON SILVA DE NAZARE	57173930/1	QCG-OBAS	MAR	2016	01/12/2017	30/12/2017
SD/QBM CRISTOVAO LUCIANO NOGUEIRA	57190085/1	16º GBM	SET	2016	01/12/2017	30/12/2017

Protocolo: 93318,93054

(Fonte: Nota nº 3519 - QCG-DP)

5 - MUDANÇA DE NOME

Fica mudado o nome da militar, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento nº 53172, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:	Novo Nome:	Estado Civil:
CB/QBM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS	57189266/1	SANTA CASA	Nº 53172	BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS	CASADO(A)

Ref.: Protocolo nº 93495

(Fonte: Nota nº 3486 - QCG-DP)

6 - RESERVA REMUNERADA - 25 ANOS

Lei Estadual 5.251 de 31 de julho de 1985 (dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará)

Da Transferência para Reserva Remunerada

I - A pedido;

Art 102 - A transferência para a reserva remunerada a pedido, será concedida mediante requerimento, ao Policial-Militar que contar no mínimo **30 (trinta)** anos de serviço.

Nome	Matrícula
3 SGT/QBM ROSIVALDO RAMOS MENDES	5397685/1

DESPACHO:

Indeferido, por não está amparado no Estatuto dos Policiais Militares da PMPA;

A SCP/DP para providenciar a respeito;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Protocolo: 77386

(Fonte: Nota nº 3071 - QCG-DP)

7 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de 05(cinco) dias de trânsito aos militares abaixo relacionados, por terem sido transferidos da unidade disposta.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
SD/QBM ADRIANO DENIZARD BRITO PINHEIRO	5932403/1	26/09/2017	30/09/2017	05	2º GBM	24º GBM
SD/QBM DIERIMI LUIZ FERREIRA DA SILVA	5932414/1	26/09/2017	30/09/2017	05	2º GBM	24º GBM
SD/QBM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	5932409/1	26/09/2017	30/09/2017	05	2º GBM	24º GBM
SD/QBM RONNE WALLACE ALVES PAIVA	5932369/1	26/09/2017	30/09/2017	05	2º GBM	24º GBM
SD/QBM LUCAS GABRIEL PAULA GEHARDT	5920039/2	26/09/2017	30/09/2017	05	2º GBM	24º GBM
SD/QBM LEONARDO ANDREY SILVA CORREA	5932388/1	26/09/2017	30/09/2017	05	2º GBM	24º GBM

PROTOCOLO: 90206

(Fonte: Nota nº 3464 - QCG-DP)

8 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SD/QBM ELTON DIAS CAVALHEIRO	5932436/1	15º GBM	22º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

(Fonte: Nota nº 3483 - QCG-DP)

9 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB/QBM ADRIANA LIMA DUARTE	57189366/1	CIOP	CAT	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 82899

(Fonte: Nota nº 3482 - QCG-DP)

10 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar de 14/05/2012.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB/QBM JEFERSON SILVA DA PAZ	57189170/1	QCG	7º GBM	POR TER SIDO DESLIGADO DO CGV/2012.

Protocolo: 91193

(Fonte: Nota nº 3518 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
MAJ/QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	5602661/1	18º GBM	177 DE 25/09/2017	24º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 92465

(Fonte: Nota nº 3456 - QCG-DP)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO



De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
SUB TEN/QBM-COND ISAIAS DAVI GOMES DIAS	5209757/1	28º GBM	Por estar há mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação

DESPACHO:

1. Indeferido, em razão da Lei Estadual nº 8.435, de 22 de novembro de 2016, que deu nova redação a Lei Estadual nº 4.491/1973.

2. Publique-se e archive-se.

Protocolo: 92135

(Fonte: Nota nº 3458 - QCG-DP)

3 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 SGT/QBM-COND SERGIO DAS NEVES SOARES	5610338/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 83190

(Fonte: Nota nº 3461 - QCG-DP)

4 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB/QBM MARCIA VIVIANE NERI DE SENA	57189377/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª
CB/QBM IVE CAROLINE SOARES BAIA	57189375/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 92492

(Fonte: Nota nº 3472 - QCG-DP)

5 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB/QBM JOSE CELIO MEIRELES BRAGA	57173391/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93305

(Fonte: Nota nº 3478 - QCG-DP)

6 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 750 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea “a” e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:



Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao MAJ QOBM GLEYDS MELENDEZ ALVES, MF 5420938-1, do 27º GBM - Mangueirão, no período de 11/11/2017 a 09/01/2018, referente ao decênio de 04/02/2003 a 04/02/2013, (2ª Licença). Apresentação dia 10/01/2018, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a contar do dia 11/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 90084

(Fonte: Nota nº 3455 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
3 SGT/QBM-COND ANANIAS LIMA REBOUCAS	5826861/1	FILHA	MARIA ISADORA SOARES REBOUCAS	25/05/2016

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 67024

(Fonte: Nota nº 3470 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
3 SGT/QBM-COND ANANIAS LIMA REBOUCAS	5826861/1	MARIA ISADORA SOARES REBOUCAS	FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 67021

(Fonte: Nota nº 3468 - QCG-DP)

9 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 745, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 - DP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o Serviço Voluntário Civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- **DELIGAR** o(s) Voluntário(s) Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

Nome	Matrícula	Graduação Nova:	Função Nova:	Motivo:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VC/CIVIL DENISE FONSECA PAIXÃO		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	01/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL NATANNY PEREIRA DO NASCIMENTO		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	01/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL PAULO VICTOR PAIXÃO FERREIRA		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	01/09/2017	CBMPA



VC/CIVIL JHONATA MARLON DIAS DE OLIVEIRA		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	02/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL JAINE OHANA DE SOUZA LIMA		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	03/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL ARIANA AQUINO DOS SANTOS		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	10/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL MARCOS CARDOSO MARQUES		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	10/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL ROBERTA THAYNARA PEREIRA SILVA		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	14/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL GABRIEL DE JESUS FIGUEIREDO SANTANA		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	15/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL INGRID MENDES SAMPAIO		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	15/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL PAMELLA ATAIDE RAIOL		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	15/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL RAMISON NUNES DA SILVA		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	15/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL TAYNARA SILVA COSTA		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	15/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL FRANKLIN MARINHO BRAGA		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	16/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL GABRIELA GENUINO GALVÃO MARQUES		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	17/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL LUANA CAROLYNE DA SILVA FARIAS		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	21/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL MAYUMI DA SILVA FUKUHIMA		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	A pedido	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	31/09/2017	CBMPA
VC/CIVIL LUCIANA DE SOUSA AZEVEDO		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	07/10/2017	CBMPA
VC/CIVIL DANIELE CARDOSO COSTA FERREIRA		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	08/10/2017	CBMPA
VC/CIVIL RAFAELA DE MESQUITA NUNES		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	08/10/2017	CBMPA
VC/CIVIL DANILO HERIQUE DOS SANTOS LIMA		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	08/10/2017	CBMPA
VC/CIVIL TAYNA MIRANDA PINHEIRO		VC EX - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de contrato	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO	13/10/2017	CBMPA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Regidre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 3459 - QCG-DP)

10 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01 Contrato: 36/2016 Data da Assinatura: 18/10/2017 Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e renovação no valor global do contrato Valor: R\$209.292,72 (duzentos e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), acréscimo de 2,53% Vigência: 18/10/2017 a 18/10/2018 Exercício: 2017 Contratada: Localiza Rent a Car S/A, CNPJ: 16.670.085/0001-55 Endereço: Av. Bernardo Monteiro, nº 1563 CEP: 50070-460, Belo Horizonte/MG Ordenador: Zanelli Antonio Melo Nascimento - CEL QOBM



Protocolo: 242389

Diário Oficial nº 33489 de 31 Outubro de 2017

(Fonte: Nota nº 3499 - QCG-AJG)

11 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO: 98

EXERCÍCIO: 2017

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Unidades de Capacetes, sendo 220 (duzentos e vinte) vermelhos e 30 (trinta) brancos, Lote 3, Item 3, através da Adesão Ata SRP Nº 140/2017, do Pregão Eletrônico nº 140/2017/CBMMG para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. Valor Total: R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 27/10/2017 Vigência: 27/10/2017 à 26/10/2018 Funcional Programática: 44.101.06.181.1425.7563 Natureza da Despesa: 449052 Fonte de Recursos: 0141 Contratado: S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ/MF: 03.928.511/0001-66 Endereço: Avenida Comendador Franco, nº 2267, Guabirota, CEP: 81520-000, Curitiba/PR, telefone: (41) 3071-9004

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 242957

Diário Oficial nº 33489 de 31 Outubro de 2017

(Fonte: Nota nº 3500 - QCG-AJG)

12 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão de dependente por não mais viver sob a dependência do mesmo, conforme certidão de não convivência apresentada na Diretoria de Pessoal:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
2 SGT/QBM-COND JOSE RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	5438608/1	RITA DE CASSIA MARQUES ARAÚJO	COMPANHEIRA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93468

(Fonte: Nota nº 3507 - QCG-DP)

13 - PORTARIA Nº 772 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Deixa de responder pelo Comando Operacional do CBMPA (COP), o **CEL QOBM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JUNIOR**, MF: 5055938-2;

Art. 2º - Passa a responder pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA (DEI), o – **TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS**, MF: 5706378-1, acumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 1º de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 3489 - QCG-GABCMD)

14 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Material de consumo e permanente adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 69/2017-Gab. Cmdº do CBMPA, 21 de março de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM **Zanelli** Antônio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da Portaria nº 04/2017, de 27 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 59, de 28/03/2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM

Boletim Geral nº 201 de 01/11/2017

Pág.: 10/15

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/11/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 705F217283 e número de controle 227, ou escaneando o QRcode ao lado.



ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM **WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA**, MF:5399130-1 e o SGT BM **LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA**, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de **01 (um) sistema de clareamento dental a laser, TF PREMIER PLUS, valor unitário 6.875,00**, sendo o valor global de R\$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), adquirido pelo contrato nº 92/2017/FISP tem como origem o Processo Licitatório nº 2017/277820 na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2017-FISP, empenho 2017NE00275, para atender as necessidades do CBMPA, conforme nota fiscal nº 050, Série 1, **datada de 10.10.2017**, fornecida pela **Empresa Carolayne Carboni Bernardo ME**, na rua Eugenio de Andrade Egas, nº 331, Vila Brasili, SÃO CARLOS / SP – CEP. 13566-611, FONE/FAX: 1632013659, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº. 23.443.459/0001-65 e inscrição estadual nº 637367455116. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material permanente supracitado é novo, com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses conforme termo de referência, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não excluir a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 24 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM
PRESIDENTE DA COMISSÃO – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1ª TEN QOABM
MF: 5399130-1 – Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM
MF: 5399254-1 -2 – Membro
(Fonte: Nota nº 3501 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PADS - PORTARIA 069/2017- SUBCMDº GERAL, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Anexos: Cópia dos Autos de SINDICÂNCIA, com 50 fls. referente à Portaria nº 82/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 21 de novembro de 2016, e respectiva solução.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES MF: 5158982-1, o qual no dia 26 de outubro de 2016, por volta de 10h45min, as proximidades do restaurante localizado no interior do Comando Geral do CBMPA – belém/PA, teria agido de forma agressiva, tecendo comentários ofensivos ao SD BM JOSE ADRIANO NEVES GOMES MF: 57218581-1. Tal fato, observado por superior hierárquico;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de SINDICÂNCIA referente Portaria nº 82/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 21 de novembro de 2016, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 no seguinte tópico: transgredido disciplinarmente o art. 37 incisos CXV e CXVI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO MF: 5608937-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);



Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 3457 - QCG-SUBCMD)

2 - PADS - PORTARIA Nº 071/2017- SUBCMDº GERAL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Portaria nº 071/2017 – PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 24 de outubro de 2017.

Anexos: Folha de despacho DAL – nº 90339, de 26/09/2017;

Parte s/nº - 2017 – DAL COMBUSTIVEL – TEN QOABM FONSECA, 26 de setembro de 2017; e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do 3º SGT BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL MF: 5428491-1, o qual teria, em tese, se reportado a seu superior hierárquico (2º TEN QOABM MARCIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FONSECA MF: 5209811-1) de forma desrespeitosa e desatenciosa, em diálogo via telefone móvel durante a tentativa de abastecimento de combustível da VTR ASTRA – veículo: JJQ7123, no dia 26 de setembro de 2017, no posto grão Pará – Belém/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: 3º SGT BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º, incisos II, IV, V, VI, e § 2º; art. 7º, § 3º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos VI, X, XVI e XVII; art. 18, incisos V, XII e XXX; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos CXIII, CXIV e CXV. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o SUB TEN BM DYEMES HAROLDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS MF: 5100283-2, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: nº 90339

(Fonte: Nota nº 3462 - QCG-SUBCMD)

3 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 014/2017-SUBCMDº GERAL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Analisando os autos de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido pro determinação deste Subcomando Geral do CBM/PA, instaurado através da portaria nº 061/2015 – Subcmdº geral, de 12 de junho de 2015, publicada no BG nº 111, de 19 de junho de 2015, que posteriormente, foi substituída pela portaria nº 014/2017, de 20 fevereiro de 2017, cujo presidente nomeado foi o SUBTEN BM FERNANDO FERNANDES FEITOSA, MF: 5209803-1, que visa apurar a conduta do 2º SGT BM LUIZ CARLOS ROSÁRIO FERNANDES, MF: 5430488-1, o qual, em tese, faltou ao serviço de guardavidas para o qual estava devidamente escalado (Praias: Chapéu Virado, Farol, Paraíso e Marahu), no dia 11 de janeiro de 2015, apresentando atestado médico sem a devida homologação junto a POLIBOM, conforme determinam as normas do CBMPA;

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, de que pelas provas presentes nos autos não há indícios de crime militar, porém ficou comprovada a transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do 2º SGT BM LUIZ CARLOS ROSÁRIO FERNANDES, MF: 5430488-1;

No decorrer da instrução processual, verificou-se por meio da oitiva da testemunha (fls. 17) que o acusado não foi montar o



serviço de guarda-vidas para o qual estava devidamente escalado (fls. 51,52,53,54 e 55).

Por sua vez, em sua inquirição, o acusado declara que não foi montar o serviço porque estava enfermo (fls. 09 e 10) e também reconhece que não homologou o atestado médico, alegando que ele não tinha condições para isso, bem como não havia outra pessoa que pudesse homologar seu atestado;

Dessa forma, não resta dúvida de que o acusado faltou ao referido serviço de guarda-vidas, descuidando-se quanto a necessidade de homologação do atestado médico, junto a POLIBOM, procedimento administrativo essencial para comprovar seu real estado de saúde no dia em que não pode trabalhar;

Portanto, resta comprovado o cometimento de transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do 2º SGT BM LUIZ CARLOS ROSÁRIO FERNANDES, MF: 5430488-1, uma vez que o referido Sargento não homologou o seu atestado, conforme a norma administrativa vigente no CBMPA, amplamente difundida;

Ao analisar os antecedentes do transgressor lhe são favoráveis, pois o acusado está no comportamento excepcional; As causas que determinaram a transgressão não lhe são favoráveis, uma vez que o acusado deveria encontrar um meio para homologar seu atestado médico; A natureza dos fatos e os atos que a envolveram não lhe são favoráveis, pois o Sargento em comento deveria pautar seus atos, observando atentamente as normas do CBMPA; As consequências que dela possam advir não lhe são favoráveis, pois a conduta do acusado gera prejuízo a hierarquia e disciplina no CBMPA;

1- Para preservar a hierarquia e disciplina no CBM/PA, PUNIR o SGT BM LUIZ CARLOS ROSÁRIO FERNANDES, MF: 5430488-1, com 08(oito) dias de detenção, com sua conduta infringiu o Art. 37, incisos L e LVIII; sem nenhuma atenuante do art. 35; e sem nenhuma agravante do art. 36; Transgressão de natureza “leve”, por incidir no art. 31, §1º, inciso I, todos os artigos e incisos são da Lei 6.833/2006. Ingressa no comportamento “ótimo”

2- O Comandante do militar deve cientificar o acusado em 48h da sanção disciplinar, após transcurso o prazo recursal, aplicar a devida punição, conforme o disposto no art. 48, § 1º da Lei 6.833/2006;

3- Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS A Ajudância Geral para providências;

4- Arquivar uma via dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 02 de agosto de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 3410 - QCG-SUBCMD)

4 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA 015/2017- SUBCMDº GERAL, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Analisando os Autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 015/2017 – Gabinete do Subcomando Geral, de 10 de abril de 2016, tendo como sindicado o 3º SGT QOBM ADAMOR LIMA BRITO MF: 5602122-1, e encarregado 2º TEN QOABM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA, com o objetivo de apurar os fatos ocorridos no dia 25 de março de 2017, por volta de 02h30min, na Avenida Pedro Álvares Cabral, sentido Entrocamento-Belém/PA, onde o 3ºSGT BM Adamor Lima Brito, conduzindo seu automóvel GM/CELTA, Preto, Placa: NHA 5963, teria em tese, se envolvido em um acidente automobilístico com o veículo PEUGEOT 206, cinza, placa: HMS 0202, conduzido pelo Sr. Eraldo Cristo de Oliveira; o que resultou em danos materiais aos envolvidos e à União (Abalroamento do portão de acesso da Comissão de Aeroportos da Região Amazonica-COMARA.

RESOLVO

Em virtude do falecimento do sindicado, 3º SGT QOBM ADAMOR LIMA BRITO MF: 5602122-1, por circunstâncias alheias ao processo, não há como imputá-lo qualquer sanção, caracterizando EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. Nesse contexto o art. 175 da Lei 6833 de 13 de fevereiro de 2006, prevê a aplicação subsidiária do Código de Processo Penal Militar em seu parágrafo único do art. 81 como extinção de punibilidade em caso da morte do agente. Vale mencionar o art. 123, inciso I do Código Penal Militar, que relata a mesma situação no caso de morte do agente.

Portanto, a Administração Pública, em obediência ao princípio da legalidade, deixa de prosseguir com as investigações administrativas, em virtude dos fatos narrados e fundamentos expostos acima, levando este feito ao seu arquivamento. Portanto, Com a morte do agente deixa-se de existir o próprio destinatário da ação punitiva disciplinar do Estado, devendo, portanto, haver a extinção do processo sem o julgamento do mérito.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. A BM/2 para providências;



2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do BMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2

Belém, 21 de Agosto de 2017.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 73776

(Fonte: Nota nº 3434 - QCG-SUBCMD)

5 - REFERENCIA ELOGIOSA

O TCEL QOBM Edivaldo dos Santos Cardoso - Comandante do 1º GBM, no uso da competência que lhe confere os Art. 25, combinados com os Art. 72, inciso I do Art. 73 e § 2º e 3º do Art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, RESOLVE: ELOGIAR: Os militares: CAP QOBM Antoniel Nascimento de Sousa, SUBTEN BM José Alberto Furtado Filho, 1º SGT BM Sergiano de Aquino Carvalho, 1º SGT BM Isac Barbosa da Costa, 1º SGT BM Ricardo Resque Veloso, 3º SGT BM Luiz Otávio Ribeiro Rodrigues, 3º SGT BM Jorge Luiz Araújo Nogueira, CB BM Antonio Miguel Quaresma do Amaral Júnior, CB BM Marcos Pantoja Novaes, CB BM Pablo Henrique de Souza Farias, CB BM Genesis Corrêa dos Santos, SD BM Diego Júnior Gonçalves da Cunha, SD BM Heberton da Costa Bernardo, por terem sido CAMPEÕES DAS OLIMPÍADAS PROFISSIONAIS BOMBEIRO MILITAR 2017 NA MODALIDADE COMBATE A INCÊNDIO, TERCEIROS COLOCADOS NA MODALIDADE SALVAMENTO TERRESTRE E ALTURA E QUARTO COLOCADOS NA MODALIDADE SALVAMENTO AQUÁTICO, aprovados pela comissão organizadora da referida competição, tendo como referência a Nota de Serviço nº 045 – COP- Olimpíadas do CBMPA, pelos quais estavam representando o 1º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR, nos dias 21 e 22 de Junho de 2017, sem medirem esforços para tal feito. Militares compromissados e competentes, cumpridores dos seus objetivos e de suas missões. É com orgulho que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece ao ser humano e engrandece a corporação, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. “COLETIVO”.

Edivaldo dos Santos Cardoso – TCEL QOBM

Comandante do 1º GBM

Nota para BG Nº 01 /2017 Belém - PA, 25 de Outubro de 2017. Prortocolo: 92990

(Fonte: Nota nº 3490 - QCG-SUBCMD)

6 - DEFENSOR DATIVO REF.: PORTARIA Nº 001/2017 1º GMAF, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Anexo: Ofício nº 006/2017 - PADS, de 30 de junho de 2017.

O Comandante do 1º GMAF, atendendo solicitação disponibilizada por meio do Ofício nº 006/2017 - PADS, de 30 de junho de 2017, o qual requisita DEFENSOR DATIVO para exercer a defesa do militar SD BM Willer Lobato Vieira, MF 57218020-1, no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado através da Portaria nº 001/2017 – Gab.Cmdº do 1º GMAF, de 02 de junho de 2017 (BI 1º GMAF nº 020, de 09/06/2017);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear com fulcro no artigo 71 do CPPM e artigo 5º inciso LV da CF/88 o ST BM Leomar Lamir Serra Almeida, MF: 5617995/1, como Defensor Dativo do acusado, com o intuito de acompanhar o Processo, apresentar defesa escrita e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do acusado SD BM Willer Lobato Vieira, MF 57218020-1;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 03 de julho de 2017.

Marco Rogério Scienza - CAP QOBM

RG 505647 - COMANDANTE DO 1º GMAF

Protocolo: 92778, PORTARIA Nº 008/2017 - GAB. CMDº, DE 03 DE JULHO DE 2017

(Fonte: Nota nº 3487 - QCG-SUBCMD)

7 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA 030/2016 -SUBCMDº GERAL, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Analisando os autos da sindicância instaurada pela portaria nº 030/2016 – SIND SUBCMDº Geral de 12 de abril de 2016



cujo encarregado TEN CEL QOBM ELIAS DE LIMA ROCHA MF: 5159300-1, substituído pelo 1º TEN QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR MF: 57190106-1, através da portaria nº 106/2016 – SIN SUBCMDº Geral de 09 de junho de 2016, que versam sobre denúncia apócrifa relatando possíveis irregularidades nas escalas de serviços do 11º GBM – Breves/PA, envolvendo os seguintes militares: 1º SGT BM MAURICIO ANTÔNIO CABRAL MONTEIRO MF: 5124263-1, 1º SGT BM ADILSON CARVALHO GOMES MF: 7052448-1 e o SD BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES MF: 57217737-1.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o Sindicante, de que em virtude dos fatos apurados, das provas documentais e das declarações das testemunhas, não há indícios de crime militar ou comum, nem de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte dos militares 1º SGT BM MAURICIO ANTÔNIO CABRAL MONTEIRO, 1º SGT BM ADILSON CARVALHO GOMES e o SD BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES.

Ao analisar os fatos, verifica-se que os militares 1º SGT BM MAURICIO ANTÔNIO CABRAL MONTEIRO, 1º SGT BM ADILSON CARVALHO GOMES e o SD BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES pertencentes ao 11º GBM, foram alvos de uma carta anônima destinada ao Ilmoº Sr. CEL QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – SUBCOMANDANTE GERAL do CBMPA, na qual informava que os citados militares não entravam na escala de serviços internos, sendo 35 (trinta e cinco) escalas de serviços durante o período de 23/02/2016 a 01/04/2016.

Em seus depoimentos, os sindicados esclareceram que o motivo pelo qual não entravam na escala corriqueiramente era por exercerem funções administrativas. De tal modo que o SD BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES alegou que exercia função de auxiliar da B/1 (fls. 81 e 82), o 1º SGT BM MAURICIO ANTÔNIO CABRAL MONTEIRO exercia função como condutor de viatura da SAT (fls. 84 e 85) e o 1º SGT BM ADILSON CARVALHO GOMES função como coordenador do PEV (fls. 89 e 90).

Em seu depoimento, o 2º TEN QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES (fl.86 e 87), responsável por elaborar as escalas na época dos fatos, confirmou que os sindicados não entravam na escala corriqueiramente por assumirem funções administrativas. Destacando que são militares competentes e que as suas escalas diferenciadas eram determinadas pelo Comandante da Unidade à época MAJ QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES, o que foi confirmado em seu depoimento às fls.108, bem como que os militares sindicados entravam em todos os tipos de escalas tanto extraordinária quanto interna.

Diante do exposto, não há que se falar em transgressão disciplinar, tendo em vista ter ficado evidenciado que os sindicados entravam em todos os tipos de escalas, tanto extraordinária quanto interna, de modo que a Administração Pública deixa de dar prosseguimento a esta apuração administrativa disciplinar.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância.

2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 18 de outubro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - cel qobm

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 55092

(Fonte: Nota nº 3476 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

